



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1932 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (Prace) em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 656/2018, publicada no DOU em 23-03-2018, Seção 1, fls. 21, considerando o Art. 8º do Regimento Interno da Prace, aprovado pela Resolução Consuni nº 41 de 19/7/2018, e tendo em vista os Processos nº 23087.009041/2018-91, 23087.009042/2018-36, 23087.009043/2018-81, 23087.009174/2018-68, 23087.003758/2019-19, 23087.007505/2019-14, 23087.013610/2019-84, 23087.020062/2019-49, 23087.022339/2019-78, 23087.018870/2020-80, 23087.016748/2020-79, 23087.001086/2021-13 e 23087.020062/2019-49, resolve:

Alterar a constituição do Colegiado de Assuntos Estudantis, composto pelos seguintes membros abaixo relacionados, para incluir nova representação discente:

- Wellington Ferreira Lima - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis - Presidente
- Anayara Raíssa Pereira de Souza - Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis - Vice-presidente

Representantes Docentes

- Maria Regina Martinez - Escola de Enfermagem - Titular
- Erika de Cássia Lopes Chaves - Escola de Enfermagem - Suplente
- Tati Ishikawa - Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Titular
- Luiz Carlos do Nascimento - Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Suplente
- Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho - Faculdade de Medicina - Titular
- Thiago de Souza Carvalho - Faculdade de Medicina - Suplente
- Hudsara Aparecida de Almeida Paula - Faculdade de Nutrição - Titular
- Bruno Martins Dala Paula - Faculdade de Nutrição - Suplente
- Maira Foresti Vieira Munhoz - Faculdade de Odontologia - Titular
- Marcela Filié Haddad Danziger - Faculdade de Odontologia - Suplente
- Thales de Astrogildo e Tréz - Instituto de Ciência e Tecnologia - Titular
- Andrea Paula Ferreira - Instituto de Ciência e Tecnologia - Suplente
- Márcia Cristina Bizinotto de Assunção - Instituto de Ciências Biomédicas - Titular
- Estela Regina de Oliveira - Instituto de Ciências Biomédicas - Suplente
- Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Instituto de Ciências da Motricidade - Titular
- Carmélia Bomfim Jacó Rocha - Instituto de Ciências da Motricidade - Suplente
- Ana Rute do Vale - Instituto de Ciências da Natureza - Titular
- Evânio dos Santos Branquinho - Instituto de Ciências da Natureza - Suplente
- Marcelo Moreira da Silva ? Instituto de Ciências Exatas - Titular
- Artur Justiniano Roberto Júnior ? Instituto de Ciências Exatas - Suplente
- Paula da Costa Souza - Instituto de Ciências Humanas e Letras - Titular
- Lívia Nascimento Monteiro - Instituto de Ciências Humanas e Letras - Suplente
- Ana Márcia Rodrigues da Silva - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Titular
- Deive Ciro de Oliveira - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Suplente
- Márcia Regina Cordeiro - Instituto de Química - Titular
- Danielle Ferreira Dias - Instituto de Química - Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação

- Geraldo José Rodrigues Liska - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Titular
- Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - DRGCA - Suplente
- Edna de Oliveira - Pró-Reitoria de Graduação - Titular
- Luciana Maria Oliveira Ribeiro - Pró-Reitoria de Graduação - Suplente

Representantes Discentes

- Diogo Vieira Camilo - Geografia Licenciatura - Titular
- Flávio Honorato da Silva - Geografia Licenciatura - Suplente
- Beatriz de Carvalho Marinho Francelino - Administração Pública - Titular
- Flávia Musa de Aquino - Enfermagem - Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Daniela Rosa - Titular
- Isabella Batista Silveira - Suplente

Esta portaria revoga a portaria nº 1734/2021 de 06-11-2021.

Anayara Raíssa Pereira de Souza

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anayara Raíssa Pereira de Souza, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 09/12/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649105** e o código CRC **0BB7CC7E**.